



## Ata da 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da Casa da Moeda do Brasil – CMB, realizada no dia 15/10/2018.

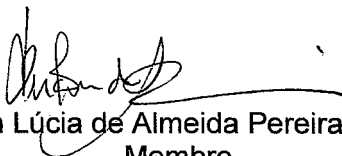
Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 9h, foi aberta a 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutária – COAUD da Casa da Moeda do Brasil, realizada no Escritório da CMB-Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, tendo como participantes a Presidente do Comitê, Andréa Alves Silveira Monteiro, e os demais membros, Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias e Sebastião Bergamini Junior. Acompanhou a reunião o Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, Adilmar Gregorini, e a Gerente Executiva de Auditoria Interna, Luzia Mara Abdel Malek da Motta. **1. ATA REUNIÃO ANTERIOR.** Dando início à reunião, apenas os membros do COAUD permaneceram em sala, para tratativas reservadas do Comitê, em consonância ao **item 1.1** da pauta. Em seguida, já com a presença dos representantes da AUDIT e da equipe de apoio, foi dada continuidade à reunião. Os membros do Comitê iniciaram à leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária do COAUD, de 08/10/2018, fizeram suas considerações e ajustes e, após o de acordo de todos, procederam à assinatura da Ata, conforme **item 1.2**. Na sequência, os membros do Comitê deram continuidade a avaliação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2019 (**item 2.1**), iniciada na reunião anterior. Após a apresentação da inclusão dos ajustes propostos pelo COAUD conforme 7ª RO daquele comitê e esclarecimentos prestados pela AUDIT, recomendaram o encaminhamento do PAINT/2019 ao Conselho de Administração para aprovação, conforme art. 77 do ESCMB. Dando prosseguimento à pauta, o COAUD procedeu à verificação e acompanhamento das Demonstrações Contábeis do 2º trimestre/2018, também iniciada na 7ª RO, de 08/10/2018, conforme **item 2.2**, em conjunto com os relatórios da Auditoria Interna e da Maciel Auditores, referente ao período. Após a apreciação dos documentos apresentados, os membros sugeriram revisar o texto na emissão da próxima Carta de Representação por motivos de incompletude e/ou ambigüidade nos seguintes parágrafos da página 2: i) *“Divulgamos para Vossas Senhorias todos os fatos significativos relacionados com quaisquer fraudes ou suspeitas de fraude conhecidas que possam ter afetado a entidade.”* e ii) *“Divulgamos para Vossas Senhorias os resultados de nossa avaliação do risco de que as informações intermediárias podem apresentar distorção relevante como resultado de fraude.”* O COAUD solicita que para o próximo Relatório Circunstanciado de Auditoria, referente ao 3º trimestre/2018 a ser emitido pela Auditoria Independente, seja complementado com as seguintes declarações de verificações, relacionadas a seguir: **1 Contas a Receber:** i) Duplicatas a Receber: demonstrar a análise composta pelo detalhamento nominal dos clientes em aberto e seus respectivos valores classificados em vencidos e vincendos de acordo com os critérios da CMB; ii) Estimativa para Devedores Duvidosos: demonstrar a metodologia que expresse adequadamente o risco de não realização do Contas a Receber; iii) Scorprios e Sicobe: detalhar a apreciação e o posicionamento do DEJUR sobre o Parecer 0043/2018/ DECOR/CGU/AGU; iv) Serviços a Faturar: demonstrar como foram cumpridas as determinações do CPC-47 para o reconhecimento de receita dos respectivos saldos em aberto; v) demonstrar a metodologia do ajuste a valor presente dos instrumentos financeiros (ativos financeiros) classificados como custo amortizado. **2 Tributos à Recuperar:** demonstrar os testes nas contas de PIS/COFINS, respectivamente, a circulante e não circulante; **3 Estoques:** demonstrar a confrontação dos saldos contábeis com o inventário físico e explicitar as políticas de procedimento de testes de inventário de acordo com o CPC-16; **4 Ativo Realizável a Longo Prazo:** i) se para a conta Depósitos Judiciais existe o extrato consolidado emitido pela Caixa Econômica Federal e a respectiva conciliação; ii) demonstrar a classificação e a mensuração dos Investimentos Temporários e dos Títulos Públicos de acordo com o CPC-48; iii) demonstrar para a rubrica Outros Valores a Receber a Longo Prazo a adequação do julgamento para classificação e mensuração de acordo com o CPC-25 (transito em julgado). **5. Imobilizado e Intangível:** demonstrar a adequação de reconhecimento e mensuração em relação ao CPC-27 e a confrontação com o saldo final do inventário físico. **6 Fornecedores:** i) demonstrar a composição analítica dos fornecedores e seus respectivos valores; ii) demonstrar o reconhecimento da estimativa da apropriação dos custos do Sicobe e Scorprios de acordo como CPC-47 e com as obrigações formais definidas no contrato com o fornecedor; iii) demonstrar a metodologia do ajuste a valor presente dos instrumentos financeiros (passivos financeiros). **7. Adiantamento de**



terceiros: confirmar a natureza do adiantamento de clientes e a sua correlação com a movimentação do Contas a Receber. 8. Obrigações e Encargos Sociais a Receber: demonstrar o teste de liquidação subsequente; 9. Contingências: demonstrar a metodologia de mensuração e classificação entre provável, possível e remoto, sua adequação ao CPC-25 e a vinculação aos depósitos judiciais e recursais individualmente associados. Ato contínuo, de acordo com o **item 2.3** da pauta, restou para esta reunião, o exame da proposta de Termo de Referência para contratação da empresa de Auditoria Independente para o biênio social 2019/2020. Os membros, após esclarecimentos do Superintendente do DEGOV, opinaram, com base no escopo do Anexo I (especificação dos serviços, prazos, qualificação técnica do proponente dos serviços e Acordo de Nível de Serviço), que a Proposta 2 era adequada, não obstante fazendo as seguintes recomendações no item 1.2: letra "a)" considerar o relatório final como Relatório Circunstanciado e na letra "b)" a revisão especial também deve ser sustentada com a emissão de um relatório circunstanciado para cada trimestre. Prosseguindo com a reunião, em atendimento a demanda do CONSAD registrada na 258ª RO, de 26/06/2018, o Comitê de Auditoria, de posse das previsões da Auditoria Independente e da AUDIT sobre a verificação das Demonstrações Contábeis relativas ao 3º ITR, deu prosseguimento à realização do seu Plano de Trabalho, restando ainda pendente o cronograma de fechamento anual das demonstrações contábeis de 2018, cuja a apresentação está agendada para a próxima reunião deste colegiado e o que viabilizará o fechamento do Plano de Trabalho deste colegiado para a próxima reunião (**item 2.4** da pauta). Prosseguindo, conforme **item 3.1** da pauta, em atendimento a demanda do COAUD registrada na 5ª RO, de 10/09/2018, o Superintendente do DEGOV, sr. José Luiz Gil Costa, fez a apresentação da Gestão de Riscos da CMB. Sobre a apresentação, o COAUD solicitou a disponibilização do Manual de Preenchimento da Matriz de Riscos Operacionais. Na sequência, os membros do COAUD, conforme solicitação registrada na 6ª RO sobre a Previdência Complementar - CIFRÃO, apreciaram os documentos encaminhados e declararam que atendem plenamente ao solicitado, a seguir destacados: i) Encaminhamento da orientação do IBRACON sobre a não contabilização dos ativos contingentes, conforme tratado com o representante da Rodarte Nogueira – (comentário COAUD: recebida - CPC-25); ii) Efeito de passivo atuarial existente não previsto na avaliação atuarial de 2017, considerando que as demonstrações contábeis da Fundação não contemplam o ajuste – (comentário COAUD: recebido e foi constatado que o montante é de difícil mensuração); e efeitos decorrentes da recuperação dos valores das OFND pleiteados, face à ação movida pela ABRAPP contra a União, a ser compensado, conforme parágrafos de ênfase dispostos no item 8, pág. 35, do Relatório Anual da Cifrao – (comentário COAUD: respondida – esse montante é de cerca de R\$ 21 milhões em set/2018); iii) Atualização do cronograma do TAC – (comentário COAUD: realizada); e iv) Quadro comparativo das alterações propostas e respectivas justificativas, referentes aos dois planos (MoedaPrev e PBDC) – (comentário COAUD: recebido). Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do COAUD agradeceu a participação e o apoio de todos, e encerrou a reunião às 17h. Eu, Marcelo Ferreira Briard, Gerente Substituto da Seção Secretaria dos Conselhos – SESC lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

  
Andrea Alves Silveira Monteiro  
Presidente

  
Sebastião Bergamini Junior  
Membro

  
Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias  
Membro